



Resolução FAMES n. 02/2019

Reestrutura as Unidades de Trabalho da FAMES - Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" em três Centros, segundo sua natureza de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

Estabelece a organização dos Colegiados de cada Centro.

Estabelece a organização do Conselho Acadêmico.

O Diretor Geral da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO 'MAURÍCIO DE OLIVEIRA' - FAMES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Reorganizar a estrutura acadêmica básica da FAMES em 3 (três) Centros, segundo a natureza de suas distintas atividades, a saber, de Ensino, Pesquisa ou Extensão, assim nomeados:

- I. CESM – Centro de Ensino Superior de Música
- II. CPMM – Centro de Pesquisa em Música e Musicologia
- III. CEFM – Centro de Extensão e Formação Musical

Parágrafo único. As estruturas acadêmicas citadas no Art. 1º são indissociáveis da FAMES.

Art. 2º. Cada Centro será composto por um Conselho formado pelo Diretor Geral da FAMES, pelos Coordenadores dos Cursos próprios de cada Centro e pelos Coordenadores de Núcleo de disciplina, de pesquisa ou de extensão, segundo a natureza de cada Centro.

I. CESM - Centro de Ensino Superior de Música

a) Composição do Conselho do CESM

1. Diretor Geral da FAMES
2. Coordenador do Bacharelado em Musica, Habilitação Instrumento/Canto
3. Coordenador do Bacharelado em Música Popular
4. Coordenador da Licenciatura em Música
5. Coordenador do Núcleo de Ensino de Disciplinas Teóricas
6. Coordenador do Núcleo de Ensino de Sopros e Percussão
7. Coordenador do Núcleo de Ensino de Cordas Friccionadas
8. Coordenador do Núcleo de Ensino de Cordas Dedilhadas
9. Coordenador do Núcleo de Ensino de Instrumentos de Teclas



10. Coordenador de Núcleo de Ensino de Canto

II. CPMM – Centro de Pesquisa em Música e Musicologia

a) Composição do Conselho do CPMM

1. Diretor Geral da FAMES
2. Coordenador de Pós-Graduação e Pesquisa
3. Coordenadores dos Núcleos de Pesquisa

III. CEFM – Centro de Extensão e Formação Musical

a) Composição do Conselho do CEFM

1. Diretor Geral da FAMES
2. Coordenador dos Cursos de Extensão e Formação Musical
3. Coordenador do Núcleo de Ensino de Musicalização Infantil
4. Coordenadores dos Núcleos de Extensão

Art. 3º. Os Conselhos de Centro são órgãos consultivos, responsáveis pelo planejamento, consolidação e atualização das atividades próprias de cada Centro (Ensino, Pesquisa, Extensão) visando à promoção da excelência de suas respectivas atividades bem como sua articulação com as demais.

Parágrafo único. As decisões dos Conselhos de Centro são homologadas pelo Conselho Acadêmico da FAMES, que permanece com sua estrutura original.

Art. 4º. Esta resolução passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES